



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00589 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CD9B748E8E79B3828AF12A42E229629F

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- DECRETO 634-2022 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 635-2022 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 636-2022 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO 637-2022 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 638-2022 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- EXTRATO DE CONTRATO 205-2022 DL 057-2022.
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 634, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
WELMA LINS DO SACRAMENTO	OUVIDORIA	CCII	12/12/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de dezembro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES**  
Secretária Interina de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo  
Decreto 618-2022

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 635, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
VALDOMIRO CALDAS FILHO	ASSESSOR	CCIII	12/12/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de dezembro de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES  
Secretária Interina de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo  
Decreto 618-2022

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 636, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
VALDOMIRO CALDAS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	13/12/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 13 de dezembro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES**  
Secretária Interina de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo  
Decreto 618-2022

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 637, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
WELIA IRACEMA LINS DO SACRAMENTO	ASSESSOR TECNICO	CCIV	12/12/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de dezembro de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES  
Secretária Interina de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo  
Decreto 618-2022

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 638, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MARCONI CARLOS RIBEIRO	DIRETOR DEPARTAMENTO	CCII	08/12/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de dezembro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES**  
Secretária Interina de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo  
Decreto 618-2022

Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO 205/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022. Processo Administrativo: 267/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

**CONTRATADA:** RODRIGO DONOLA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.840.201/0001-86.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para produção de evento natalino com apresentações artística, exibição cinematográfica, incluindo serviços de produção musical, a serem realizados na celebração dos festejos natalinos e de final de ano no Município de Santo Amaro – Ba.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2022

**VIGÊNCIA:** 08/12/2022 a 31/12/2022.

**Valor:** R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos Festejos Populares e dia da Bíblia

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 17040000 – Royalties

**Fundamentação legal:** regendo-se pelo Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 17 de julho de 2021, para que fique à disposição do público em sitio eletrônico oficial.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, após Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços de gestão do sistema de iluminação pública – IP do município de Santo Amaro/BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa **SATIVA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.148.237/0001-14, situada na Alameda Salvador, nº 1057, Edf. Salvador Shopping Business, Torre Europa, salas 1305/1306, Caminho das Árvores – CEP: 41.820-790 - Salvador/Ba com o valor global de R\$ 1.654.526,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Maiores informações, através do e-mail: [cpl.stoamaro@gmail.com](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com)

Santo Amaro, 13 de dezembro de 2022.

**LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da COPEL